



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 135/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE DE FAMÍLIAS DA ALDEIA FULNI-Ô ÁGUAS BELAS-PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 083/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004322/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE DE FAMÍLIAS DA ALDEIA FULNI-Ô ÁGUAS BELAS-PE”, realizado no período de 05 de maio de 2007 a 30 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35724 sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor CLÁUDIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR, contando com a colaboração de ALESSANDRA MENEZES M. DE FREITAS, ROBERTO CARLOS ORLANDO, SUZANA PEREIRA VILA NOVA e ORLANDO SÍLVIO CAÍRES NEVES, cujo objetivo é realizar uma campanha educativa e de conscientização da população do aldeamento Fulni-ô sobre a importância da coleta seletiva dos resíduos domésticos através da promoção de palestras, organização e distribuição de materiais de divulgação, bem como a divulgação dos resultados do projeto em reuniões científicas e publicações, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =